

LEI Nº 563/2021

DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a área interna (pátio) do Parque de Eventos do Distrito de Jamacaru de **FRANCISCO DE ASSIS DUCA PEREIRA – “Cizor”** e dá outras providências;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), Missão Velha-CE, aos 29(vinte nove) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal